



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Reajuste/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2018-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **070/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES E CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, EM REGIME DE COMODATO, INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.766.992/0001-74** denominada CONTRATADA, com sede no SIA – Trecho 03, Lote 820 - Guará – Brasília/DF, CEP. 71.200-030, Telefone: (61) 3052-2525 E-mail: roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, licitacoesmethabio@gmail.com, neste ato representada por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-010947/2013, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 070/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **3,94%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Maio/2023**, no valor de **R\$ 42.021,92** (quarenta e dois mil vinte e um reais e noventa e dois centavos), com aplicação a partir de **26/06/2023**, conforme Nota Técnica 182 (115198911);

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 1.066.546,13** (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos) para **R\$ 1.108.568,05** (um milhão, cento e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 88.878,84** (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 92.380,67** (noventa e dois mil trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito abaixo:

REAJUSTE 2023 CT 070/2018							
ITEM	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR ITEM	VALOR TOTAL ANUAL
1	203378	401111	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A2, FETAL E VARIANTES, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	3.200	R\$ 12,89904755	R\$ 41.276,95215
2	95231	386394	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA, SISTEMA AUTOMATIZADO POR METODOLOGIA HPLC-CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	TE	160.167	R\$ 6,66361419	R\$ 1.067.291,09365
TOTAL ANUAL							R\$ 1.108.568,05
TOTAL MENSAL							R\$ 92.380,67

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 10.505,48
VI	Nota de Empenho:	2023NE10470
VII	Data de Emissão:	19/09/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 55.428,40** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/12/2023, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126724870** código CRC= **7D16A0EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF